

LEI Nº 779/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ARENINHA GLOUDENBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, CHOROZINHO - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada e denominada a **Areninha Gloudenberto Rodrigues de Oliveira**, localizada no Distrito de Triângulo, Chorozinho - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias de agosto de 2021.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal